

Ofício nº 170/2025 – SMEC**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 494/2025 – Informações sobre amparo a atletas bolsistas lesionados.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Reportamo-nos ao Requerimento nº 494/2025, de autoria do vereador Marcelo Tidy, que solicita informações sobre o amparo aos atletas bolsistas que sofrem lesões e se afastam de suas atividades.

Em atenção às indagações apresentadas, informamos que, durante o período de afastamento para recuperação, desde que o atleta tenha sofrido algum tipo de lesão durante seu treinamento ou competição em que representa o Município, o mesmo mantém o recebimento do seu benefício por até 06 (seis), sendo que o retorno às atividades é condicionado à liberação médica e acompanhamento profissional, cf. previsto no Edital e no Termo de Compromisso firmado.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Franca, 24 de junho de 2025.

ROBERTO JORGE

SAAD:04186502846

Digitally signed by ROBERTO

JORGE SAAD:04186502846

Date: 2025.06.25 11:56:21

-03'00'

Roberto Jorge Saad

Secretário de Esporte e Cultura